



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI**

LEI 622/2010, de 24 de fevereiro de 2010

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

LUIZ CARLOS CHAVES, Prefeito Municipal de Itati, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Itati, autorizado a abrir Crédito ESPECIAL na importância de **R\$ 1.025.795,16 (Hum milhão, vinte e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos)**, para suprir as seguintes rubricas:

04-SECRETARIA MUN.DA AGRICULTURA

03 – Gastos com recursos de Convênios
20- Agricultura
606- Extensão Rural
0075-Assistência aos Pequenos Agricultores
2011-Convenio Pronat (Rec 2073)
44.20.93/2011--Indenização e Restituição.....R\$ 4.224,42

05-SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA

03 – Gastos com recursos de Convênios
12- Educação
361- Ensino Fundamental
0009-Edificações Públicas
1017-CONVENIO GINASIO DE ESPORTES (Rec 4913)
44.90.51.00/ 1017- Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00
44.20.93.00/1017 - Indenização e Restituição.....R\$ 5.152,29

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

03 – Gastos com recursos vinculados
1022-PROGRAMA DANOS CAUSADO DESASTRES (Rec 1056)
44.90.51/1022-Obras e Instalações.....R\$ 721.618,90

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

02- Saúde Divisão Federal
10- Saúde
301- Atenção Básica
0009-Edificações Públicas

1014-CONV.AMPLIAÇÃO DE UBS-SAUDE-MS (Rec 4935)
44.90.51.00/1014-Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

03 - Saúde Divisão Estadual

10- Saúde

301- Atenção Básica

0009-Edificações Públicas

1015- CONSULTA POPULAR 2005-SAUDE(Rec 4269)

44.90.51.00/1015-Obras e Instalações.....R\$ 29.799,55

1016- CONSTRUÇÃO UBS SAUDE(Rec 4303)

44.90.51.00/1016-Obras e Instalações.....R\$ 160.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o:

“Superávit Financeiro ”do exercício anterior proveniente do Convênio Programa Nac.Des.Sust.-Pronat, no valor de R\$ 4.224,42;

“Superávit Financeiro ” do exercício anterior proveniente do Convênio Programa Esporte Lazer na cidade(Ginásio de Esportes),no valor de R\$ 10.152,29;

“Auxilio ” do Governo Federal proveniente do Convênio Programa Resposta aos Desastres no valor de R\$ 721.618,90;

“Auxilio ” do Governo Federal proveniente do Convênio Programa Ampliação de Unidade Básica de Saúde no valor de R\$ 100.000,00;”

“Superávit Financeiro ” do exercício anterior proveniente da Consulta Popular 2005-Saúde no valor de R\$ 29.799,55;

“Auxilio ” do Governo Estadual proveniente do Termo Compromisso, visando a Construção de UBS(Unidade Básica de Saúde) no valor de R\$ 160.000,00;

Gabinete do Prefeito Municipal de Itati, em 24 de fevereiro de 2010.

Luiz Carlos Chaves
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI**

JUSTIFICATIVA

As Suplementações ora pretendidas, visa adequação orçamentária com recursos oriundos do Superávit Financeiro do exercício de 2009 verificado em 31/12/2009 e Auxílio de Governos Federal e Estadual, para viabilizar a execução dos programas de Governo, nas áreas da Agricultura, Educação, Obras e Saúde.

Itati, 24 de fevereiro de 2010

Luiz Carlos Chaves
Prefeito Municipal

